

---

## **Criminalização da adolescência no programa Cidade 190<sup>1</sup>**

Calebe Rodrigues da Silva<sup>2</sup>

Helena Martins<sup>3</sup>

Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, Ceará

### **RESUMO**

O presente trabalho objetiva analisar a construção de representações sociais sobre adolescentes no programa policiaisco cearense Cidade 190. A partir dos conceitos de criminologia midiática (Zaffaroni, 2012) e estigmatização (Goffman, 2004) foram analisados os programas que citaram adolescentes entre os dias 5 e 9 de novembro de 2018, período correspondente à semana de aniversário de 3 anos da Chacina da Messejana, uma série de homicídios praticados por policiais militares, ocorridos na madrugada do dia 11 e 12 de novembro de 2015, em Fortaleza. A partir da análise de conteúdo do corpus selecionado, evidencia a existência de um processo de criminalização daquele grupo social, o que ocorre a partir do silenciamento, da superexploração de casos de delitos nas matérias, descontextualização deles e da problemática da segurança pública, em geral, entre outros procedimentos que são detalhados no texto.

**PALAVRAS-CHAVE:** adolescências, programas policiaiscos, violência

### **Adolescências no Brasil e no Ceará**

As características que definem a fase referente à adolescência estão relacionadas aos diversos contextos socioculturais, econômicos, históricos e relacionais nas diferentes sociedades. Segundo a teoria sociológica, as adolescências são resultados de tensões e pressões que vêm do contexto social relacionadas com o processo de socialização e pela aquisição de papéis sociais (OZELLA, 2002). O que define a fase para uma pessoa de baixa renda da periferia e uma moradora dos grandes condomínios de luxo nos bairros nobres são conceitos completamente distintos. Apenas para uma destas, a problemática da fase inclui questões como dificuldade de acesso à saúde, educação de qualidade, além do contato direto com violências extremas, inclusive

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado na IJ 8 – Estudos Interdisciplinares da Comunicação do XXI Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste, realizado de 30 de maio a 1 de junho de 2019.

<sup>2</sup> Estudante de Jornalismo da Universidade Federal do Ceará, e-mail: rscalebe@gmail.com

<sup>3</sup> Professora Doutora da Universidade Federal do Ceará e orientadora do trabalho, e-mail: mb.helena@gmail.com

policial e praticada por facções. Acredita-se, por essas diferentes realidades e contextos, na necessidade de usar o termo no plural.

Hoje, no Brasil, 61% de crianças e adolescentes vivem na pobreza (UNICEF, 2018)<sup>4</sup>. Isso significa que seis a cada dez crianças e adolescentes brasileiros vivem nessa condição, estando ainda 49,7% privados de um ou mais direitos, como: educação, informação, proteção contra o trabalho infantil, moradia, água e saneamento. Na tabela a seguir, você pode observar o número de crianças e adolescentes privados de direitos por dimensão (Privações Intermediárias e Extremas). Os dados são resultado da pesquisa Pobreza na Infância e na Adolescência, da Unicef, publicada em 2018:

<b>Direito privado</b>	<b>Número de adolescentes</b>
Educação	8.789.820
Informação	6.821.649
Moradia	5.889.910
Saneamento	13.329.804
Água	7.647.231
Trabalho infantil	2.529.749

**Tabela 1** - Total de Crianças e Adolescentes Privados por Dimensão (Privações Intermediárias e Extremas).

Os adolescentes estão também entre os que mais morrem no Brasil. De acordo com o último Índice de Homicídios na Adolescência (IHA), de 2014, a taxa de assassinatos chegou a 3,65 por mil adolescentes. Isso significa que para cada mil adolescentes com 12 anos, mais de três são vítimas de homicídios antes de chegar aos 19 anos. Calcula-se que, se a média de assassinatos continuar no mesmo ritmo, até 2021, 43 mil jovens podem ser mortos (UNICEF, 2017)<sup>5</sup>.

<sup>4</sup> Unicef - Fundo das Nações Unidas para a Infância. POBREZA NA INFÂNCIA E NA ADOLESCÊNCIA. 2018. Disponível em <<https://www.unicef.org/brazil/relatorios/pobreza-na-infancia-e-na-adolescencia>> Acesso em: 06.04.2019

<sup>5</sup> UNICEF. UNICEF: homicídios de adolescentes batem recorde; Nordeste registra índices mais altos de violência. ONUBR - Nações Unidas no Brasil, 2017. Disponível em:

---

No Ceará, a realidade também é preocupante. Segundo o Atlas da Violência<sup>6</sup>, o Estado teve um aumento na taxa geral de homicídios no período de 2005 a 2015, saltando de 1.699 para 4.163. Segundo dados do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência<sup>7</sup>, 514 adolescentes foram mortos no estado de janeiro a maio de 2018. O documento mostra ainda que as mortes por intervenção policial cresceram:

De janeiro a maio de 2018, 108 pessoas foram mortas em intervenção policial: 17 tinham idade entre 12 e 17 anos e 45 estavam na faixa etária entre 18 e 24 anos. Em 2017, o total de mortes chegou a 161. Para se ter um comparativo, durante todo o ano de 2016, as mortes por intervenção policial somaram 109, apenas uma a mais do que em cinco meses de 2018. (CCPHA, 2018, p.17).

O Estado possui o maior número de homicídios na adolescência segundo o UNICEF<sup>8</sup>. O número de adolescentes mortos no Ceará, de 8,71 a cada 100 mil habitantes, em proporção à população, é quase 10 vezes maior que o do estado que aparece com o índice mais baixo, Santa Catarina, com 0,93. Ainda segundo o estudo, os adolescentes negros possuem um risco 2,88 vezes superior de serem mortos em relação aos brancos.

Diante desse contexto, objetiva-se discutir o papel da televisão, particularmente de programas chamados policiaescos, na construção de representações sociais sobre esse grupo social e acerca das questões relacionadas à segurança pública, tema de discussão recorrente no Brasil. Importa salientar a cobertura sobre as adolescências devido à frequente exposição dela em tais programas e à associação feita com o crime, culminando com a proposição de medidas como a redução da maioridade penal e imposição de políticas pautadas na perspectiva do endurecimento das leis.

---

<<https://nacoesunidas.org/unicef-homicidios-de-adolescentes-batem-recorde-nordeste-registra-indices-mais-altos-de-violencia/>>. Acesso em: 06.04.2019.

<sup>6</sup> IPEA. FBSP. ATLAS DA VIOLÊNCIA 2018. Rio de Janeiro. 2018. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=33410&Itemid=432](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33410&Itemid=432)> Acesso em: 07.04.2019.

<sup>7</sup> CCPHA - Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência. Cada Vida Importa. Fortaleza, 2018. Disponível em: <<http://cadavidaimporta.com.br/publicacoes/>>. Acesso em: 10.04.2018.

<sup>8</sup> G1 CEARÁ. Ceará tem o maior índice de assassinatos de adolescentes do país, aponta Unicef. Fortaleza. 2017. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/ceara/noticia/ceara-tem-o-maior-indice-de-assassinatos-de-adolescentes-do-pais-aponta-unicef.ghtml>> Acesso em: 10.11.2019.

---

Para este trabalho, será considerada como adolescência o período entre 12 e 18 anos de idade incompletos. A faixa etária foi escolhida com base na lei brasileira de nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Já o recorte construído para a análise comporta os programas que citaram adolescentes entre os dias 5 e 9 de novembro de 2018, período correspondente à semana de aniversário de três anos da Chacina da Messejana, uma série de homicídios praticados por policiais militares, ocorridos na madrugada do dia 11 e 12 de novembro de 2015, em Fortaleza. A escolha deve-se à grande repercussão pública de tais crimes, dos quais adolescentes foram vítimas e não autores, bem como ao fato de potencialmente viabilizar debate sobre segurança pública. Assim, a análise proposta abordará a questão das adolescências, mas também problematizará a abordagem midiática de fenômeno tão complexo e marcante na sociedade atual.

### **Programas policiaiscos e representações sociais**

Adota-se aqui a terminologia de programas policiaiscos, embora existam na literatura do campo outros conceitos, como jornalismo policial. Entende-se, contudo, que, para ser considerado jornalístico, deveria ser apresentada uma série de características compartilhadas socialmente do próprio fazer, como a busca por objetividade e isenção, além de outros fatores, como os que aponta Traquina (2008). O autor trabalha com 3 esferas: a de consenso, de controvérsia e a de desvio. Na esfera do consenso é onde se encontram os valores consensuais da sociedade, como a pátria, a maternidade e a liberdade. Já na esfera de controvérsia “a neutralidade e o equilíbrio são as principais virtudes jornalísticas”. Nesta esfera, os jornalistas apresentam os dois lados da questão sem tomar partido, “seguindo procedimentos que estão identificados como a objetividade” (TRAQUINA, 2008, p. 87) e, por último, a esfera de desvio os media desempenham o papel de exposição, condenação e exclusão da agenda pública pautas que isolam ou desafiam os valores de consenso. Apesar dos conceitos de objetividade, neutralidade e isenção serem questionáveis e criticáveis no campo, consideramos que a busca por eles definem uma característica da prática jornalística quando, por exemplo, o jornalista escolhe mais de uma fonte com objetivo de equilibrar a matéria.

---

O que se observa nos programas é uma espetacularização da realidade com apelos sensacionalistas e um forte distanciamento do que conforma o gênero jornalístico. Foi possível constatar neste trabalho que, das 7 matérias analisadas, em 4 foram ouvidas fontes e nenhuma delas apresentaram posições divergentes. Indo de encontro a definição de equilíbrio proposta por Traquina (2008). Por este motivo, considera-se o termo “programas policialescos” mais adequado para o tratamento desse conteúdo e de suas especificidades. Seguindo Periago, considera-se que policialescos são os programas que pautam a temática da segurança pública atrelada ao entretenimento, promovendo “[...] a espetacularização da notícia policial, por meio de métodos extraídos do sensacionalismo, hiper-realismo e dramaturgia, vulgariza a tv, diminui a credibilidade do jornalista e falseia o conteúdo do fato diante da realidade” (PERIAGO apud. ROMÃO, 2013, p.32).

Tais programas são um fenômeno de audiência em todo o território nacional, algo viabilizado também pela transmissão em rede, como ocorre com os programas Cidade Alerta, da Record, e Brasil Urgente, da Band. No ambiente televisivo, o surgimento desses programas ocorreu entre as décadas de 1970 e 1980, como parte da busca de respostas para a crise econômica dos veículos, a popularização da TV, a luta das emissoras pela definição de públicos e o apelo de parte delas ao “gosto popular” ou ao grotesco. Nesse contexto, entre as estratégias utilizadas estavam a adoção da estética melodramática e do jornalismo sensacionalista, que “[...] privilegia a superexposição da violência por intermédio da cobertura policial e da publicação de fatos considerados chocantes, distorcidos, usando uma linguagem que não raras vezes apela a gírias, palavrões e inclui no seu repertório expressões de fácil entendimento para os grupos populares” (BARBOSA. 2014, p. 214).

Nas últimas décadas, esse tipo de programa ganhou ainda maior notoriedade. Esse crescimento foi percebido especialmente nos anos 1990, como exemplifica um dos programas televisivos mais marcantes de então: o *Aqui Agora*, do SBT. O próprio *Aqui Agora*, confirmando o processo histórico que pontuamos anteriormente, foi baseado no quase homônimo *Aqui e Agora*, exibido pela TV Tupi em 1979, de segunda a sexta-feira, a partir do meio dia. O programa representou uma tentativa do SBT de disputar a audiência do Jornal Nacional, da Rede Globo de Televisão.

---

O pioneiro no gênero abria espaço para o telespectador denunciar e cobrar do Estado soluções para determinados problemas, sobretudo aqueles vinculados ao controle e à garantia da segurança. Assim, esses programas se apresentaram como elemento de mediação entre sociedade e poder público. Observando esse tipo de estratégia, Mayer (2006) acredita que é possível entender a aceitação popular dos “policialescos” não por supostamente representarem o “gosto popular”, mas porque eles funcionam como um canal entre os trabalhadores e o aparato estatal.

Compreender a forma com que operam estes programas é refletir não só sobre a violência como pauta mas também a violência praticada por meio deles em seus discursos. Rondelli fala sobre como essas produções discursivas “estabelecem alguns sentidos sobre o real no processo de sua apreensão e relato”:

Compreender a mídia não deixa de ser um modo de se estudar a própria violência, pois quando esta se apropria, divulga, espetaculariza, sensacionaliza, ou banaliza os atos da violência está atribuindo do-lhes um sentido que, ao circular socialmente, induzem práticas referidas à violência. (RONDELLI, 1998, p.149).

Observa-se a exploração da violência como tática de atração de público. Os conteúdos são apresentadas como shows e fatos sociais complexos são transformados em divertimento. É possível perceber o uso da linguagem coloquial, popular, com gírias policiais, colocando apresentadores, repórteres e cinegrafistas como figura central na maneira como o telespectador recebe a mensagem. Todo o programa é conduzido como um espetáculo guiado por esses atores. Por meio dessas ações, percepções do real são criadas, muitas vezes de forma estigmatizada.

O termo estigma nasceu na Grécia e era usado para evidenciar alguma coisa de extraordinário ou mau sobre o status moral de quem os apresentava (GOFFMAN, 2004). É possível notar esse processo de atribuição de um estigma social nos programas policialescos. Em especial aos adolescentes que são frequentemente categorizados como potenciais criminosos. Durante os programas analisados foi recorrente o uso de adjetivos para se referir aos adolescentes como: nocivos, perversos e vagabundos. Dessa forma, a sociedade é levada a acreditar que o maior número de crimes são praticados por adolescentes. Esse processo de estigmatização é explicado por Goffman:

---

A sociedade estabelece os meios de categorizar as pessoas e o total de atributos considerados como comuns e naturais para os membros de cada uma dessas categorias: Os ambientes sociais estabelecem as categorias de pessoas que têm probabilidade de serem neles encontradas [...] Baseando-nos nessas pré-concepções, nós as transformamos em expectativas normativas, em exigências apresentadas de modo rigoroso. (Goffman., 2004, p. 05).

Essas pré-concepções são em parte difundidas através das realidades construídas pela mídia. Em seu livro *Modernidade e Ambivalência*, Bauman (1999) explica que a criminalização é primordial no processo de tornar odiosa e repulsiva a imagem de um grupo social, bem como a ideia de que contra ele deve-se proteger.

Essa situação está relacionada ao que Zaffaroni (2012) chama de “criminologia midiática”, processo de construção de uma imagem do real na qual estão, em lados opostos, as pessoas boas, vulneráveis, e “eles”, a massa criminoso. Isso é feito por meio da fabricação do estereótipo do criminoso, de campanhas de ‘lei e ordem’, de ideias rígidas, como a suposta impunidade dos adolescentes que entram em conflito com a lei, etc. Essa criminologia propõe um modelo de Estado, por responder a uma clara intencionalidade política.

### **Criminalização dos adolescentes no programa Cidade 190**

Para investigar a problemática exposta até aqui, observou-se o programa Cidade 190, da emissora cearense TV Cidade. O programa se apresenta como jornalístico e reivindica para si a ideia de credibilidade, conforme consta em sua página oficial na Internet. No texto, fica nítida também a tentativa de ocupar a posição de mediador entre a população e o Estado, nos termos já discutidos neste artigo. Diz o texto:

O Programa Cidade 190 mostra a realidade das ruas como ela é e, por isso, está cada vez mais perto da população. Dessa forma, está presente nos bairros de Fortaleza e leva à população mais carente a oportunidade de falar, de reivindicar e de lutar pelos direitos, usando a televisão como instrumento para seu manifesto<sup>9</sup>.

O programa vai ao ar de segunda a sexta, às 11h50, tendo uma hora de duração. Há também a edição matutina, que tem início às 7h. O Cidade 190 é líder de audiência

---

<sup>9</sup> Disponível em: <[http://cnews.com.br/tvcidade/programas/38075/cidade\\_190](http://cnews.com.br/tvcidade/programas/38075/cidade_190)>. Acesso: 15 abr. 2019.

no Ceará entre os programas policiais. Dados de uma pesquisa realizada em 2017 pela GFK, empresa de estudos de mercado de origem alemã, revelaram que o programa liderou a audiência no Ceará com 13.1 pontos de audiência. Com isso, ultrapassou a programação da TV Globo de Televisão. Foram publicadas peças publicitárias nas redes sociais para comemorar o alcance:



**Imagem I** - Comemoração alcance de audiência do Cidade 190.

**Fonte:** Reprodução/Facebook

Para este trabalho, foram analisados as edições veiculadas entre os dias 5 e 9 de novembro de 2018. O programa foi gravado na íntegra por meio de receptor e as matérias que citavam diretamente ou indiretamente adolescentes foram analisadas de forma aprofundada, a partir da metodologia da análise de conteúdo. Para tanto, verificamos os conteúdos considerando as seguintes categorias: tema da matéria, duração, citação de atos violentos, o lugar do adolescente na pauta, espaço das fontes, posicionamentos das fontes, citação de dados e comentários dos apresentadores. Ao longo daquelas edições, foram identificadas 105 matérias, das quais 7 citavam adolescentes.

O período de análise é correspondente à semana de aniversário de 3 anos da Chacina da Messejana, uma série de homicídios ocorridos na madrugada do dia 11 e 12 de novembro de 2015. No episódio, 11 pessoas foram assassinadas e 7 ficaram feridas. Dos 11 mortos, 7 eram adolescentes entre 17 e 18 anos. Durante toda a semana analisada, nenhuma referência foi feita ao crime, que por sua dimensão e também pelo fato de o processo judicial não ter sido concluído, continuou a ser abordado na



imprensa, ainda que por veículos não especializados em temas relacionados ao campo policial, como afirma ser o Cidade 190<sup>10</sup>.

Essa primeira conclusão mostra que a chacina não ganhou espaço de visibilidade no programa na semana analisada. Essa postura editorial não se repete quando são apresentados casos em que os adolescentes são os autores de delitos. Observe-se a tabela abaixo.

<b>Chamada da matéria</b>	<b>Duração</b>
Adolescentes com armas falsas tomam carro de assalto e se envolvem em acidente	5 minutos e 16 segundos
Juventude interrompida: garoto de 17 anos é executado ao sair da aula // Más companhias: adolescente tinha amigos que eram envolvidos com facções	4 minutos e 40 segundos
Em Forquilha: polícia investiga crime contra adolescente	2 minutos e 46 segundos
Dois suspeitos de atirar em delegado são capturados minutos após a ação	6 minutos e 29 segundos
Polícia combate facções em bairro de Fortaleza. Três foram apreendidos com drogas e arma.	7 minutos
Parquelândia: clínica assaltada duas vezes em quinze dias // Dois assaltos em 15 dias: bandidos ameaçaram funcionárias de morte	13 minutos
Profissão perigo: adolescentes solicitam carro por aplicativo e assaltam motorista	5 minutos e 2 segundos

<sup>10</sup> A passagem dos três anos da Chacina de Messejana foi objeto de reportagens em diferentes jornais, bem como de debate público na Assembleia Legislativa do Ceará. Ver, sobre isso: “Chacina de Messejana: após três anos, famílias das vítimas lutam por julgamento de PMs envolvidos”. VIANA, Theyse. Diário do Nordeste, 12 nov. 2018. Disponível em: <<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/metro/chacina-de-messejana-apos-tres-anos-familias-das-vitimas-lutam-por-julgamento-de-pms-envolvidos-1.2025085>>. Acesso: 15 abr. 2019. “Três anos depois, Chacina da Grande Messejana segue sem prazo para julgamento”. BARBOSA, Lucas. O POVO, 11 nov. 2018. Disponível em: <<https://www.opovo.com.br/jornal/cidades/2018/11/tres-anos-depois-chacina-da-grande-messejana-segue-sem-prazo-para-jul.html>>. Acesso: 15 abr. 2019.

--	--

**Tabela II** - análise de conteúdo do programa policiaisco cidade 190

É possível constatar um maior número de matérias em que os adolescentes aparecem como autores de crimes. Das 7 matérias, em 5 eles aparecem como autores ou suspeitos e em 2 como vítimas. O destaque dado ao conteúdo também é distinto. Enquanto autores, o conteúdo chega a 13 minutos de cobertura. Já como vítimas, alcança, no máximo, 4 minutos e 40 segundos.

Apesar do tamanho que ultrapassa o padrão para TV de um minuto e meio por matéria, elas apresentam uma cobertura superficial dos fatos, limitando-se à narração e espetacularização das infrações. Para Barbeiro e Lima (2005), as reportagens não devem se limitar ao imediato, é preciso contextualizar, pois o aprofundamento aguça a reflexão crítica. O conteúdo analisado caminha no sentido contrário. Nenhuma das matérias citou o contexto de vida dos adolescentes. Não foram mencionados dados sobre a situação de violência ou da área de segurança pública de forma geral, nem foram ouvidas as versões dos jovens, que não aparecem como fontes em nenhuma matéria. Isso reflete o modo como os programas policiaiscos produzem enquadramentos. A violência é pautada como reflexo único da ação do indivíduo e não da forma estrutural como opera na sociedade.

A partir da análise, é possível verificar a estigmatização praticada pelo programa contra os adolescentes, o que contribui para com a criminalização dos mesmos. Para Zaffaroni, há uma criminologia midiática que contribui para a criação de realidades “[...] através da informação, subinformação, desinformação midiática, em convergência com preconceitos e crenças” (ZAFFARONI, 2012). Um dos mecanismos fundamentais, segundo o autor, de sua operação é a definição de um *eles* estereotipado. “A criminologia midiática cria a realidade de um mundo de *pessoas decentes* frente a uma massa de *criminosos*, identificada através de estereótipos que configuram um *eles* separado do resto da sociedade, por ser um conjunto de *diferentes e maus*” (Ibidem, p. 307, grifos do autor).

Foi observado durante a análise dos programas o frequente uso de adjetivos estigmatizantes com os adolescentes. É importante pontuar que o uso de adjetivos no

jornalismo é considerado prejudicial para a prática. No entanto, no modo como operam os programas policiais seu uso é bastante empregado com claro intuito dramatizante. Os adolescentes que apareceram em conflito com lei foram descritos nas matérias e comentários dos apresentadores como: elementos, nocivos, perversos, criminosos, vagabundos e “menores”, aqui considerado adjetivo por seu uso num sentido pejorativo e que leva a estigmatização do adolescente.

Essa prática da criminologia midiática está presente sobretudo nos comentários feitos pelos apresentadores entre as matérias exibidas, que reforçam o discurso do *eles* perverso e que, acima das leis, estariam gozando de uma suposta impunidade plena. No dia 07 de novembro de 2018, o apresentador Evaldo Costa chega a sugerir a violência física como punição dos adolescentes em conflito com a lei. Depois da exibição da notícia sob chamada “Parquelândia: clínica assaltada duas vezes em quinze dias”, que durante a matéria tem a chamada alterada para “Dois assaltos em 15 dias: bandidos ameaçaram funcionárias de morte”, Evaldo pede foto do adolescente no telão, que então aparece com rosto desfocado. O apresentador comenta:

Isso acontece porque menor de idade daqui a pouco ganha a liberdade de novo. Pra ele ir pra DCA é mesmo que nada, né? Vai pra lá, chama a mãe, chama o pai, assina um termo e entrega pra família. 17 anos, poderia estar contribuindo para o crescimento do país, mas não cria vergonha na cara. *Bom de umas lapada*”.

O programa utiliza da repetição desses discursos para criar uma “realidade” sobre o grupo social referido. Foram ainda identificados outros comentários em que o apresentador contesta e viola, efetivamente, direitos dos adolescentes. Em 9 de novembro de 2018, o apresentador antecede que o crime foi praticado por adolescentes que “não vão acertar suas contas com a justiça infelizmente”. Essa ideia de impunidade difundida clama por uma maior ampliação do poder punitivo estatal sobre o “eles”. Após a exibição da matéria sob o título “Profissão perigo: adolescentes solicitam carro por aplicativo e assaltam motorista”, o apresentador continua o comentário:

“Os menores de idade sabem muito bem o que tão fazendo. Reincidentes, gozam da *impunidade*. Nem o estatuto da Criança e do Adolescente é cumprido aqui no Ceará. Um elemento desse, reincidente, deveria estar sem conviver com sociedade. Então não se faz nada, não se recupera menor infrator, não se recupera

---

a lei. O fato concreto é que nós cidadãos de bem somos vítimas desses elementos que gozam do manto da *impunidade*”.

É possível observar a recorrência no discurso da impunidade difundida pelo programa no imaginário social que gera um pânico social coletivo. Nos programas analisados foram detectados quatro comentários do apresentador sobre os adolescentes, em todos eles foram afirmados que os adolescentes em conflito com a lei saem impunes de seus atos. No dia 05 de novembro de 2018, o apresentador Vitor Valim chama uma matéria com: *“E agora nossos velhos e inimputáveis adolescentes [...] já tiveram várias passagens pela DCA, mas toda vida foram soltos porque menores de idade, os bichinhos, não sabem o que estão fazendo”*. No dia 06 de novembro de 2018, o apresentador Evaldo Costa após uma matéria comenta: *“Os menores são mais perversos, agem com mais crueldade porque têm a certeza da impunidade”*. No dia seguinte, 07 de novembro de 2018, Evaldo Costa volta a comentar: *“Isso acontece porque menor de idade daqui a pouco ganha a liberdade de novo”*. No dia 9 de novembro, o apresentador Vitor Valim profere: *“Os menores de idade sabem muito bem o que tão fazendo. Reincidentes, gozam da impunidade”*. A ideia de que o Estado não consegue punir suficientemente os adolescentes, cria entre a população uma espécie de “caça às bruxas” contra àqueles que têm sua imagem construída como os responsáveis de todo o “mal”.

## **Conclusão**

Conclui-se, a partir da pesquisa realizada, que o programa policiaisco Cidade 190 contribui para a criminalização e estigmatização dos adolescentes. A abordagem sensacionalista adotada pelo programa difunde um discurso de pânico e não só transmite uma imagem falsa da realidade como também a constrói.

A repercussão maior de matérias em que os adolescentes aparecem como autores de crimes é uma das formas que o programa opera. Foi possível constatar que a maior delas em que o objeto aparece como vítima possui 4 minutos e 40 segundos e como autor 13 minutos, o que leva à conclusão que a cobertura do programa privilegia cenas em que os adolescentes aparecem em conflito com a lei. A priorização deste conteúdo não é convergente com dados, por exemplo, os de homicídios na adolescência.

Há ainda um clamor pelo endurecimento de penas. O programa dissemina recorrentemente em seus discursos uma ideia de impunidade dos jovens e, por isso, pede uma ampliação do poder punitivo estatal. Defende-se a aplicação de penas mais severas, proporcionais às aplicadas aos adultos, assim se eliminaria as ocorrências de crimes praticados por adolescentes que, segundo os discursos propagados nos programas, dá-se a partir da impunidade.

Percebe-se ainda, o tratamento da temática como espetáculo, que sobretudo, é usado para uso político na defesa de pautas como a redução da maioria penal. Um dos apresentadores do programa, Vitor Valim, já passou por dois mandatos na Câmara Municipal de Fortaleza, um mandato na Câmara Federal e hoje é Deputado Estadual.

## REFERÊNCIAS

BARBEIRO, Heródoto. LIMA, Paulo Rodolfo de. **Manual de Telejornalismo**: os segredos da notícia na TV. 2ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

CCPHA - Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência. **Cada Vida Importa**. Fortaleza, 2018. Disponível em: <<http://cadavidaimporta.com.br/publicacoes/>>. Acesso em: 10.04.2018.

Ceará tem o maior índice de assassinatos de adolescentes do país, aponta Unicef. **G1 CEARÁ**. Fortaleza. 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ceara/noticia/ceara-tem-o-maior-indice-de-assassinatos-de-adolescentes-d-o-pais-aponta-unicef.ghtml>> Acesso em: 10.11.2019.

GOFFMAN, Erving. **Estigma** – notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. [S. l.]: Sabotagem, 2004.

IPEA. FBSP. **Atlas Da Violência 2018**. Rio de Janeiro. 2018. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=33410&Itemid=432](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33410&Itemid=432)> Acesso em: 07.04.2019.

OZELLA, S. **Adolescência**: uma perspectiva crítica. In: CONTINI, M. L. J.; KOLLER, S. H.; BARROS, M. N. S. (orgs.) *Adolescência e psicologia: concepções, práticas e reflexões críticas*. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2002. p.16-24.

ROMÃO, Davi. **Jornalismo Policial**: Indústria, cultura e violência. São Paulo, 2013. Disponível em: <[https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-30072013-113910/publico/romao\\_cor\\_rigida](https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-30072013-113910/publico/romao_cor_rigida)> acesso em: 09.04.2019

RONDELLI, Elizabeth. **Imagens da violência**: práticas discursivas. *Tempo soc.*, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 145-157, 1998. Disponível em:

---

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-20701998000200009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20701998000200009&lng=en&nrm=iso)>. Acesso: 06.04.2019

ZAFFARONI, Eugenio Raul. **A Palavra dos Mortos**. Col. Saberes Críticos. São Paulo: Saraiva, 2012.